

Santo André, 15 de outubro de 2020.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Referência:

Processo nº 323/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 6/2020

Autoria: Ver. Rodolfo Donetti

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 06/20 QUE INSTITUI NO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ A LEI QUE OBRIGA AS UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO REALIZAREM EXAMES MÉDICOS ANUAIS AOS POLICIAIS QUE RESIDAM OU TRABALHEM NA CIDADE.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência da Votação

Ação realizada: Ciente e Encaminhado

Descrição: Projeto aprovado com o quórum de maioria simples.

- 1ª Votação - 50ª Sessão Ordinária Presencial (06/10/2020)
- 2ª Votação - 51ª Sessão Ordinária Virtual (08/10/2020)

Próxima Fase: Elaborar Autógrafo

Oscar Masato Takahashi
Técnico Legislativo

